



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.136, DE 02 DE JUNHO DE 2009

Cria cargos públicos, altera vagas de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João decretou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento efetivo, no Grupo Ocupacional Serviços Gerais, de:

Cargo	Vagas	CH	Vencimento em R\$
Eletricista	01	44	821,70
Instrutor	02	40	722,55
Auxiliar de Consultório Dentário	02	40	516,30
Agente Comunitário de Saúde	17	40	495,41

Art. 2º Ficam alteradas as vagas dos cargos de provimento efetivo, conforme situação proposta:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
VAGAS	CH	CARGOS	VAGAS	CH	CARGOS
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
02	40	Enfermeiro	04	40	Enfermeiro
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO					
10	40	Auxiliar de Enfermagem	12	40	Auxiliar de Enfermagem
01	40	Técnico em Higiene Dental	02	40	Técnico em Higiene Dental
02	40	Auxiliar de Saneamento	03	40	Auxiliar de Saneamento
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS					
02	44	Pedreiro	03	44	Pedreiro
47	40	Servente de Serviços Gerais	52	40	Servente de Serviços Gerais

Art. 3º Fica alterado o vencimento da Classe I dos cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, com reflexo nas demais classes do Plano de Cargos e Vencimentos, conforme situação proposta:

CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
Agente Administrativo	791,45	821,70
Assistente Administrativo	557,34	646,09
Técnico Agrícola	797,74	821,70
Técnico em Enfermagem	813,23	821,70
Técnico em Higiene Dental	628,57	646,09
Motorista B	692,00	742,00
Operador de Máquinas B	814,19	864,19
Pedreiro	706,06	722,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

Art. 4º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Chefe da Agência do Trabalhador, símbolo CC – 7.

Art. 5º Fica alterada a simbologia das funções gratificadas de Coordenador Operacional Contábil e Coordenador Operacional Administrativo para FG – 4.

Art. 6º Os Anexos I e II da Lei nº 1.028, de 11 de dezembro de 2007 e II e III da Lei nº 1.098, de 16 de dezembro de 2008 passam a vigorar com a redação dada por esta Lei, constituindo-se em partes integrantes da mesma.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de junho de 2009.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 02 de junho de 2009.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

AIRTON JOSÉ MARTINELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.136, DE 02 DE JUNHO DE 2009

ANEXO I

(Dá nova redação ao Anexo I da Lei nº 1.028, de 11-12-2007)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
VAGAS	CH	CARGOS	VAGAS	CH	CARGOS
01	20	Advogado	01	20	Advogado
01	40	Assistente Social	01	40	Assistente Social
02	40	Contador	02	40	Contador
02	40	Enfermeiro	04	40	Enfermeiro
01	40	Engenheiro Agrônomo	01	40	Engenheiro Agrônomo
01	20	Engenheiro Civil	01	20	Engenheiro Civil
01	40	Farmacêutico	01	40	Farmacêutico
01	40	Farmacêutico/Bioquímico	01	40	Farmacêutico/Bioquímico
01	20	Fisioterapeuta	01	20	Fisioterapeuta
01	20	Fonoaudiólogo	01	20	Fonoaudiólogo
05	20	Médico	05	20	Médico
01	20	Nutricionista	01	20	Nutricionista
02	30	Odontólogo	02	30	Odontólogo
01	20	Psicólogo	02	20	Psicólogo
01	40	Médico Veterinário	01	40	Médico Veterinário
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO					
10	40	Agente Administrativo	10	40	Agente Administrativo
02	40	Agente Social	02	40	Agente Social
13	40	Assistente Administrativo	13	40	Assistente Administrativo
10	40	Auxiliar de Enfermagem	12	40	Auxiliar de Enfermagem
02	40	Auxiliar de Saneamento	03	40	Auxiliar de Saneamento
02	40	Fiscal de Tributos	02	40	Fiscal de Tributos
06	40	Técnico em Administração	04	40	Técnico em Administração
03	40	Técnico Agrícola	03	40	Técnico Agrícola
03	40	Técnico de Enfermagem	03	40	Técnico de Enfermagem
01	40	Técnico em Higiene Dental	02	40	Técnico em Higiene Dental



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.136, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

ANEXO I

(Dá nova redação ao Anexo I da Lei nº 1.028, de 11-12-2007)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
VAGAS	CH	CARGOS	VAGAS	CH	CARGOS
06	40	Agente de Saúde	06	40	Agente de Saúde
02	44	Auxiliar de Oficina Mecânica	02	44	Auxiliar de Oficina Mecânica
25	44	Auxiliar de Serviços Gerais	25	44	Auxiliar de Serviços Gerais
06	44	Gari	06	44	Gari
01	44	Marceneiro	01	44	Marceneiro
02	44	Mecânico	02	44	Mecânico
03	44	Carpinteiro Auxiliar	03	44	Carpinteiro Auxiliar
05	40	Merendeira	05	40	Merendeira
01	44	Mestre de Obras	01	44	Mestre de Obras
08	44	Motorista A	07	44	Motorista A
12	44	Motorista B	12	44	Motorista B
06	44	Operador de Máquinas A	06	44	Operador de Máquinas A
08	44	Operador de Máquinas B	08	44	Operador de Máquinas B
10	44	Operário	10	44	Operário
02	44	Pedreiro	03	44	Pedreiro
47	40	Servente de Serviços Gerais	52	40	Servente de Serviços Gerais
01	40	Telefonista	01	40	Telefonista
01	44	Vigia	01	44	Vigia
			01	44	Eletricista
			02	40	Instrutor
			02	40	Auxiliar de Consultório Dentário
			17	40	Agente Comunitário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.136, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

(Dá nova redação ao Anexo II da Lei nº 1.098, de 16 de dezembro de 2008)

“ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - SIMBOLOGIA “CC”

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA
01	Assessor de Controle Interno	CC – 1
01	Assessor de Planejamento	CC – 2
04	Assessor Técnico Nível Superior I	CC – 3
04	Assessor Técnico Nível Superior II	CC – 4
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC – 4
01	Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização	CC – 4
01	Diretor do Departamento de Ensino	CC – 4
01	Diretor do Departamento de Enfermagem	CC – 4
01	Diretor do Departamento Rodoviário	CC – 4
01	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	CC – 4
01	Diretor do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	CC – 4
01	Diretor do Departamento de Esporte e Cultura	CC – 4
01	Diretor do Departamento de Ação Social	CC – 4
01	Diretor do Centro Municipal de Saúde	CC – 4
01	Diretor da Oficina Mecânica	CC – 4
01	Diretor de Escola II	CC – 4
01	Diretor da Escola Semiprofissionalizante Gralha Azul	CC – 4
01	Diretor-Coordenador de Creches	CC – 4
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC – 5
01	Chefe da Divisão de Tesouraria	CC – 5
01	Chefe da Divisão de Licitação	CC – 5
01	Chefe da Divisão Pedagógica	CC – 5
01	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	CC – 5
01	Chefe da Divisão de Viação	CC – 5
01	Chefe da Divisão de Obras	CC – 5
01	Chefe da Divisão de Serviços Públicos	CC – 5
01	Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão do Plano Diretor	CC – 5
01	Chefe da Divisão de Agropecuária	CC – 5
01	Chefe da Divisão de Cultura	CC – 5
01	Chefe da Divisão de Ação Comunitária	CC – 5
01	Chefe da Junta do Serviço Militar	CC – 5
01	Assessor de Indústria e Comércio	CC – 5
01	Assessor de Imprensa	CC – 5
01	Assessor Jurídico	CC – 5
01	Assessor de Relações Públicas	CC – 6
04	Assessor Técnico Nível Médio I	CC – 6
01	Chefe da Seção de Patrimônio e Serviços Gerais	CC – 7
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	CC – 7
01	Chefe da Seção de Documentação Escolar	CC – 7
01	Chefe da Seção de Programas de Saúde	CC – 7
01	Chefe da Seção de Documentação e Faturamento	CC – 7
01	Chefe da Seção de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	CC – 7
01	Chefe da Seção de Controle e Apoio	CC – 7
01	Chefe da Seção de Meio Ambiente	CC – 7
01	Chefe da Seção de Cadastro e Nota de Produtor	CC – 7
01	Chefe da Seção de Esporte e Lazer	CC – 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

01	Chefe da Seção de Promoção Social	CC – 7
01	Chefe da Seção de Apoio à Terceira Idade	CC – 7
02	Diretor de Escola I	CC – 7
01	Chefe da Agência do Trabalhador	CC – 7
04	Assessor Técnico Nível Médio II	CC – 8
12	Agente Comunitário de Saúde	CC – 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.136, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

(Dá nova redação ao Anexo II da Lei nº 1.098, de 16 de dezembro de 2008)

“ANEXO III - FUNÇÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLOGIA “FG”

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO / FUNÇÃO	SÍMBOLOGIA
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	FG – 6
01	Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização	FG – 6
01	Diretor do Departamento de Ensino	FG – 6
01	Diretor do Departamento de Enfermagem	FG – 6
01	Diretor do Departamento Rodoviário	FG – 6
01	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	FG – 6
01	Diretor do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	FG – 6
01	Diretor do Departamento de Esporte e Cultura	FG – 6
01	Diretor do Departamento de Ação Social	FG – 6
01	Diretor do Centro Municipal de Saúde	FG – 6
01	Diretor da Oficina Mecânica	FG – 6
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG – 5
01	Chefe da Divisão de Tesouraria	FG – 5
01	Chefe da Divisão de Licitação	FG – 5
01	Chefe da Divisão Pedagógica	FG – 5
01	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	FG – 5
01	Chefe da Divisão de Viação	FG – 5
01	Chefe da Divisão de Obras	FG – 5
01	Chefe da Divisão de Serviços Públicos	FG – 5
01	Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão do Plano Diretor	FG – 5
01	Chefe da Divisão de Agropecuária	FG – 5
01	Chefe da Divisão de Cultura	FG – 5
01	Chefe da Divisão de Ação Comunitária	FG – 5
01	Chefe da Junta do Serviço Militar	FG – 5
01	Chefe da Seção de Patrimônio e Serviços Gerais	FG – 4
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	FG – 4
01	Chefe da Seção de Documentação Escolar	FG – 4
01	Chefe da Seção de Programas de Saúde	FG – 4
01	Chefe da Seção de Documentação e Faturamento	FG – 4
01	Chefe da Seção de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	FG – 4
01	Chefe da Seção de Controle e Apoio	FG – 4
01	Chefe da Seção de Meio Ambiente	FG – 4
01	Chefe da Seção de Cadastro e Nota de Produtor	FG – 4
01	Chefe da Seção de Esporte e Lazer	FG – 4
01	Chefe da Seção de Promoção Social	FG – 4
01	Chefe da Seção de Apoio à Terceira Idade	FG – 4
01	Coordenador Operacional Contábil	FG – 4
01	Coordenador Operacional Administrativo	FG – 4
01	Encarregado do Arquivamento e da Expedição de Atos Oficiais	FG – 3
01	Encarregado da Análise e Aprovação de Projetos	FG – 3
01	Encarregado da Oficina Mecânica	FG – 3
01	Encarregado do Protocolo e Autenticação de Documentos	FG – 3
01	Encarregado da Organização de Eventos	FG – 3
01	Encarregado da Limpeza e Conservação de Vias e Áreas Públicas	FG - 3
01	Encarregado do Almoxarifado do Centro de Saúde	FG – 3
01	Encarregado do Transporte e Merenda Escolar	FG – 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

01	Encarregado do Cemitério Municipal	FG – 3
01	Coordenador da Unidade do Prevcidade	FG – 2
01	Coordenador da Agência do Trabalhador	FG – 3
01	Coordenador da Biblioteca Pública Municipal	FG – 2
02	Documentador Escolar	FG – 1
02	Coordenador de Projetos	FG – 1
02	Coordenador de Programas	FG – 1